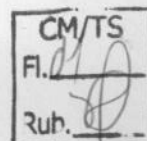




PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **185/2018**

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

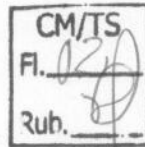
AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2018.

Tangará da Serra, 06 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
06/12/2018
Ass. *MM*
16:25

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, se justifica pela necessidade de efetuar pagamento da conta de energia elétrica da unidade agrupadora de iluminação pública do município.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Pefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 185, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.092.2.1 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 - URBANISMO

751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.00.00.00.0317000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 220.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 220.000,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de redução parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.092.2.1 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 - URBANISMO

751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00.00.0317000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 220.000,00

Total da Redução.....R\$ 220.000,00

Art. 3º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Wilson Vicente da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei se justifica pela necessidade de efetuar pagamento da conta de energia elétrica da unidade agrupadora de iluminação pública do município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 185/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2903	EXSTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	Serviços de energia elétrica	3.3.90.39.43.00	0317000000	220.000,00
	Total			220.000,00

REDUÇÃO				
2903	EXSTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	Veículos Diversos	4.4.90.52.48.00	3170000000	220.000,00
	Total			220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 936/SEPLAN/2018

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2018

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 185/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial- Natureza de Despesa nº 185/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de infraestrutura e se justifica pela necessidade de efetuar pagamento da conta de energia elétrica da unidade agrupadora de iluminação pública do município.

- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 0250/SINFRA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em dezembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



MEMO Nº
1384/SINFRA/2018
PROT. 36335/2018

DATA: 06/12/2018
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
A/C DE "COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS"




ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria as solicitações de Abertura de Crédito Especial **250/SINFRA/2018** para serem, encaminhadas à Câmara Municipal para realização de Projeto de Lei, em regime de **Urgência Especial**, uma vez que o crédito suplementar visa atender a adequação do Orçamento 2018 de acordo com o novo enquadramento do tribunal de Contas do Estado, atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura para pagamento de energia elétrica da unidade agrupadora de Iluminação Pública de nosso Município.

Sendo o propósito, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


SELTON JOSE VIEIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura

Recebido
06/12/2018
Mara Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 02
Rub. 02

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2903 – Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública, serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 06 de Dezembro de 2018.



SELTON JOSÉ VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

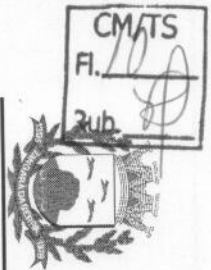


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 06/12/2018
Hora.: 10:45:02
Página.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
13579	0909221157510024290344905248000317000000	220.000,00	06/12/2018	PROJETO DE LEI 1889/2018		
Total Geral.....		220.000,00				



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Data: 06/12/2018
 Página: 1 de 2

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S
 TÍTULO

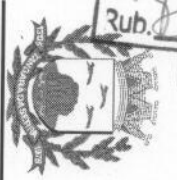
DESPESAS AUTORIZADAS	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
Cred. Orgão Suplementação							
Redução							

09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	4.729.829,96	9.829.888,36	6.171.563,96	8.388.154,36	165,88	7.067.945,17	1.320.209,19	0,00	3.378.272,19	3.689.672,98
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------

09.092.2.1	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.729.829,96	9.829.888,36	6.171.563,96	8.388.154,36	165,88	7.067.945,17	1.320.209,19	0,00	3.378.272,19	3.689.672,98
15.751	Conservação de Energia										
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL										

15.751.0024.2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	318.500,00	0,00	75.000,00	243.500,00	0,00	209.153,04	34.346,96	0,00	206.704,18	2.448,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	29.445,04	12.054,96	0,00	25.699,99	3.745,05
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	7.617,55	2.382,45	0,00	7.662,45	-64,90
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	13.600,00	0,00	9.200,00	4.400,00	0,00	4.396,77	3,23	0,00	4.059,24	337,53
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.400,00	0,00	0,00	100.400,00	0,00	23.942,00	76.458,00	0,00	2.520,11	21.421,89
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.329,50	70,50	0,00	2.329,50	0,00
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	400,00	0,00	87,00	313,00	0,00	312,00	1,00	0,00	312,00	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	198.000,00	0,00	141.010,00	56.990,00	0,00	56.990,00	0,00	0,00	56.990,00	0,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONIC	500.000,00	0,00	49.800,00	450.200,00	0,00	450.111,25	88,75	0,00	386.311,80	63.799,45
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	4.500,00	0,00	264,00	4.236,00	0,00	4.235,50	0,50	0,00	2.354,00	1.881,50
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	10.000,00	0,00	2.620,00	7.380,00	0,00	7.378,81	1,19	0,00	5.000,71	2.378,10
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	25.000,00	0,00	500,00	24.500,00	0,00	11.312,92	13.187,08	0,00	0,00	11.312,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.954.129,96	0,00	3.954.129,96	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	250.000,00	0,00	53.000,00	224.000,00	0,00	73.287,00	150.713,00	0,00	23.950,00	49.337,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T	3.150.129,96	0,00	26.000,00	3.150.129,96	0,00	3.150.000,00	129,96	0,00	2.635.792,94	514.207,06
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00	0,00	339,00	661,00	0,00	660,00	1,00	0,00	170,75	0,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	TAXAS	700,00	0,00	36,00	664,00	0,00	663,52	0,48	0,00	663,52	0,00
3.3.90.47.03.00	TAXAS	500,00	0,00	0,00	500,00	165,88	165,88	334,12	0,00	0,00	165,88
4.4.90.51.91.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	150.000,00	0,00	149.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.471.359,72	528.640,28	0,00	2.471.359,72	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	339.342,97	0,00	255.000,00	84.342,97	0,00	84.338,02	4,95	0,00	0,00	84.338,02
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.112.781,43	0,00	845.000,00	267.781,43	0,00	0,00	267.781,43	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIEI	3.200,00	0,00	39,00	3.161,00	0,00	3.160,00	1,00	0,00	3.160,00	0,00
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	4.200,00	0,00	95,00	4.105,00	0,00	4.104,00	1,00	0,00	3.999,00	3.705,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	11.550,00	0,00	73,00	11.477,00	0,00	11.476,00	1,00	0,00	4.647,00	6.829,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	17.000,00	0,00	9.284,00	7.716,00	0,00	7.715,00	1,00	0,00	4.165,00	3.550,00
4.4.90.52.36.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTE	500,00	0,00	137,00	363,00	0,00	362,00	1,00	0,00	362,00	0,00
4.4.90.52.38.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTE	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	12.609,00	2.391,00	0,00	0,00	12.609,00
4.4.90.52.42.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APT	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	11.417,00	0,00	0,00	11.417,00	0,00	10.964,00	453,00	0,00	0,00	10.964,00

CM/TS
Fl.
Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Data: 06/12/2018
Página.: 2 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orgão	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
4.4.90.52.48.00	0317000000 VEICULOS DIVERSOS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0317000000 VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00	0,00	397.820,00	180,00	0,00	0,00	397.820,00
4.4.90.52.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	31.867,00	0,00	31.867,00	0,00	31.865,90	1,10	0,00	5.360,00	26.505,90
	TOTAL DESPESAS	4.729.829,96	9.829.888,36	6.171.563,96	8.388.154,36	165,88	7.067.945,17	1.320.209,19	0,00	3.378.272,19	3.689.672,98

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro